



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 259 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Constou no expediente	
da	9 ^o Sessão Ordinária
do dia	22/06/2017
	
Secretaria Legislativa	

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica o patrolamento das estradas que ligam as Comunidades: Mateus de Ernesto e Os Corumba à estrada de Itaúnas;

Conceição da Barra, em 20 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº


17370/17

Em

20.06.17



Responsável


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/06/2017
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária em Braço de Rio
Do dia 22 de Junho de 2017
Em 22 de Junho de 2017
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 22/06/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/06/2017
Presidente [Assinatura]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 058.2017